D.O.E.

Edição 437

Quinta-Feira
10 de abril de 2025

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MURILLO SILVA DEFANTI
VICE-PREFEITO
LUSIMAR SANDER INÁCIO
ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PAULO RENATO ROCHA BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON BAPTISTA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIDYANE DA SILVA CARVALHO QUARESMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
OSCAR MELLO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO
MARIA DA PENHA TAVARES DA COSTA
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
CLÁUDIA RIBEIRO MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ÁLVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTÔNIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA
MICHELE DOS S V P RAMOS
CONTADORA GERAL DO MUNÍCIPIO
ALINE MENEZES LIMA
CONTROLADOR GERAL
BRUNO FRAGOSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUCIANA MOZER DA SILVA CORTES

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 339, de 01 de abril de 2025.

O **Prefeito do Município de Cambuci**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 200, de 11/07/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Cambuci RJ: Representantes do Poder Público Municipal:

- Presidente: Matheus Vicente de Fontes
- Vice-presidente: José Roberto Oliveira Fonseca
- Secretária: Ana Paula de Andrade

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão
Matheus Vicente de Fontes	Michelly Rodrigues Pinto Villaça	Secretaria de Assistência Social
Ana Paula de Andrade	Marcia Rangel Pintas	Secretaria de Saúde
Americo da Cunha Lemos	Thaisa Pereira de Souza	Secretaria de Esporte
Adriana Bastos Vicente	Suelaine de Souza e Silva e Leal	Secretaria de Educação
Rafael de Almeida Braga	Ana Carolina Souza Barros	Secretaria de Planejamento
Maria Alcinea Lessa Costa	Edélcio Duarte Defanti	Secretaria de Segurança Pública

Membros efetivos e suplentes representantes da Entidade Civil:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão
Edilberto Brito Rangel	Veronica Lage de Castro	Associação de Moradores do Suburbano
Lana Teresa Castilho Ragozzo	Simone Cruz Sarcedo Velasco	Grupo Fraternidade Paz e Espírita
Ailene da Silveira Duarte	Cristiane Conceição Costa	Esporte Clube Suburbano
Eduardo Teixeira Neto	Bruno Bastos Felício	Loja Maçônica
Marco Antônio Ribeiro Moreira	Wanderson Peres de Souza	Floresta Atlético Clube
José Marcos Rodrigues Robaina Dias	José Roberto Oliveira Fonseca	Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GESTÃO 2025 - 2028

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº04/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei nº 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor, em reunião ordinária , realizada no dia 26 de março de 2025.

RESOLVE

Art-1° - Aprovar Plano de reprogramação de saldo do cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

Art-2° - Aprovar Plano de Ação Municipal de Assistência Social de Cambuci 2025;

Art-3° - Aprovar Prestação de Contas 2024 do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

Art-4° - Aprovar Comitê da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Cambuci / RJ, com a seguinte composição: Edilberto Brito Rangel, Ailene da Silveira Duarte (representantes da Sociedade Civil) Michelly Rodrigues Pinto Villaça e Matheus Vicente de Fontes (representantes do Governo)

Cambuci, 26 de Março de 2025.

José Roberto Oliveira Fonseca
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

1/2

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ERRATA 01.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Portaria nº 320, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 432 de 01 de abril de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê:
Igor Almeida Marques da Costa – CRM 52.0135425-4

Passe a ler:
Igor Almeida Marques da Costa – CRM 52.0115756-6

Os demais itens da referida Portaria ficam inalterados..

Cambuci, 08 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br